



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A crescente demanda por eficiência e transparência na administração pública tem levado a Prefeitura de Abadia de Goiás a buscar soluções que otimizem seus processos internos e garantam o melhor uso dos recursos públicos. Neste contexto, a locação de scanners para o Departamento de Controle Interno se apresenta como uma medida estratégica e essencial para a melhoria da gestão e controle dos documentos e processos administrativos. Esta justificativa visa explicar a importância dessa locação, destacando os benefícios operacionais, econômicos e legais que ela proporciona.

1. Melhoria na Eficiência dos Processos Internos

Os scanners desempenham um papel crucial na digitalização e organização de documentos, facilitando o acesso e o gerenciamento de informações. No Departamento de Controle Interno, onde o monitoramento e a auditoria de processos são essenciais, a utilização de scanners permitirá uma gestão documental mais ágil e eficiente. A digitalização de documentos físicos reduzirá o tempo gasto na busca e manuseio de papéis, além de minimizar o risco de extravio e deterioração dos arquivos. Com o acesso rápido e seguro aos documentos digitalizados, o departamento conseguirá realizar análises e auditorias com maior eficiência, garantindo uma gestão mais transparente e eficaz dos recursos públicos.

2. Redução de Custos e Economia Operacional

A locação de scanners oferece uma alternativa econômica e flexível em comparação à aquisição de equipamentos. Para o Departamento de Controle Interno, que pode ter demandas variáveis ao longo do ano, a locação proporciona flexibilidade para ajustar a quantidade e o tipo de scanner conforme a necessidade. Além disso, ao optar pela locação, a Prefeitura evita os custos associados à manutenção e à atualização de equipamentos, que são frequentemente cobertos pelos contratos de locação. Esta abordagem reduz despesas inesperadas e possibilita uma melhor alocação dos recursos financeiros, contribuindo para uma administração mais eficiente dos fundos públicos.

3. Atendimento às Normas e Legislação Vigente

A locação de scanners está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, que rege as contratações públicas e busca garantir a transparência e a eficiência na administração dos recursos. A legislação promove a contratação de serviços e bens que proporcionem a melhor relação custo-benefício e que atendam às necessidades específicas da administração pública. A locação de scanners se encaixa nesse contexto ao oferecer uma solução prática e adaptável às demandas do Departamento de Controle Interno, respeitando os princípios de economicidade e eficiência. Além disso, a locação garante que o equipamento esteja sempre atualizado, o que é crucial para manter a conformidade com as melhores práticas tecnológicas e operacionais.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

4. Apoio à Gestão Documental e Compliance

A digitalização dos documentos também apoia a gestão de compliance e o cumprimento das normas de controle interno. Com os documentos digitalizados e organizados de maneira adequada, o departamento pode implementar controles internos mais robustos e garantir que todas as informações estejam acessíveis para auditorias e revisões. Isso reforça a integridade dos processos internos e contribui para uma maior transparência na gestão pública.

A locação de scanners para o Departamento de Controle Interno da Prefeitura de Abadia de Goiás é uma medida estratégica que oferece múltiplos benefícios operacionais e econômicos. Ao melhorar a eficiência dos processos internos, reduzir custos e garantir conformidade com a legislação vigente, a locação de scanners se revela uma solução prática e alinhada com as melhores práticas de gestão pública. Desta forma, a Prefeitura estará melhor equipada para realizar suas atividades com maior transparência e eficiência, promovendo uma administração pública mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	12	MESES	LOCAÇÃO DE APARELHO SCANNER BROTHER ADS

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Educação, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por obras e projetos de engenharia e arquitetura, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se em abaixo, conforme segue.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

		
Locação - Scanner Avison AV320+ Duplex - Cores de 24 bits	Locação - Scanner Plustek SmartOffice PS456U	LOCAÇÃO - Scanner Canon ImageFormula R40 4,7 ★★★★★ 249 Duplex - Cores de 24 bits
R\$ 475,00 Usado Macrosolution	R\$ 325,00 Usado Macrosolution	R\$ 200,00 Usado Macrosolution

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Aquisição do equipamento completo de som, conforme solicitado neste ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento único do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos equipamentos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 05 de setembro de 2024

Diuly Karoline Pessoa Dias

Secretária Municipal de Administração